CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Fl. 07
SERVIDOR 6063
MAT.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 866/2013

Institui o dia 16 de janeiro como o dia do "Taekwondo", no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o dia 16 de janeiro como o dia do "*Taekwondo*", no Município de Salvador, para homenagear tão importante meio de defesa pessoal, bem como todos aqueles que exercem esta atividade por profissão ou por lazer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Edvaldo Brito

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires